

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 118 de 13/12/1973

DECRETO Nº 1671/73
de 14 de novembro de 1973

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas no loteamento Jardim das Indústrias.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, - itens XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do processo nº 10806/73,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes ruas do loteamento Jardim das Indústrias:

RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, a antiga rua 83, no trecho compreendido entre a Rua Augusto Frederico Schmidt até o seu final;

RUA HEITOR DE ANDRADE, a antiga rua 62, no trecho compreendido entre a rua Augusto Frederico Schmidt até o seu final;

RUA IBATÉ - antiga rua 93;

RUA NELSON C. DE OLIVEIRA - antiga rua 17;

RUA PROF. HENRIQUE JORGE GUEDES - antiga rua 18;

RUA WALTER DE A. COSTA - antiga rua 20;

RUA PRES. ALVES - antiga rua 22;

RUA PRES. EPITÁCIO - antiga rua 23;

RUA BIRIGUI - antiga rua 24;

RUA DRACENA - antiga rua 25;

RUA ANDRADINA - antiga rua 26;

RUA ARARAQUARA - antiga rua 27;

RUA SÃO CARLOS - antiga rua 30;

RUA RIO CLARO - antiga rua 31;

RUA MATÃO - antiga rua 32;

RUA IBITINGA - antiga rua 34;

RUA ADAMANTINA - antiga rua 35;

RUA AREALVA - antiga rua 37;

RUA OLÍMPIA - antiga rua 38;

RUA BARRETOS - antiga rua 39;

RUA PENÁPOLIS - antiga rua 45;

RUA PITANGUEIRAS - antiga rua 46;

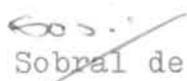
(segue)

(Decreto nº 1671/73 - continuação - fls.2)

RUA TAMBAÚ - antiga rua 47;
RUA DESCALVADO - antiga rua 48;
RUA OSASCO - antiga rua 49;
RUA GUARULHOS - antiga rua 50;
RUA REGISTRO - antiga rua 64;
RUA LEME - antiga rua 69;
RUA PIRAÇUNUNGA - antiga rua 71;
RUA ARAÇATUBA - antiga rua 82.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 14 de novembro de 1973 .


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos - quatorze dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e tres.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DOV/DA/GXMG/vgn.